



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIDÃO****CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 2515 , Processo Administrativo Licenciamento: 2515/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO TRANSABRIL SUL LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS abaixo:

**TRANSMISSOR:**

<b>Item</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
1	POSTO TRANSABRIL SUL LTDA	05.812.641/0001-64

**RECEPTOR:**

<b>Item</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
1	POSTO TRANSMARINS LTDA	46.708.456/0001-01

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0040729/2022-79.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



01/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do  
[Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
52356896 e o código CRC **9C95DA42**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0040729/2022-79

SEI nº 52356896